



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PARECER JURÍDICO
LCR – 062/2021

EMENTA: Projeto de Lei nº 1.141/2021, que Altera a Redação da Lei Municipal nº 578, de 11 de outubro de 1999, de Primavera do Leste e dá outras providências.

Instado a me manifestar, por imposição regimental, através de nos termos do art. 226, do RICM, sobre a viabilidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 1.141/2021, que Altera a Redação da Lei Municipal nº 578, de 11 de outubro de 1999, de Primavera do Leste**, passo a opinar, com as seguintes considerações:

O presente Projeto, de Autoria do **Executivo Municipal**, visa promover a alteração da Lei acima mencionada, que dispõe sobre incentivos às Empresa Industriais ou Agroindustriais que vierem a se instalar no Município.

Em sua Justificativa, encartada às fls. 006, o Autor aduz as razões de sua propositura, alegando que: "... *O presente Projeto de Lei... visa fomentar o desenvolvimento do município, por trazer uma influência positiva do aumento da taxa de crescimento da economia comum, visto que com a implementação de novas indústrias, acarretará ao município a geração de emprego e renda ...*". (sic)

Consta, ainda, do referido Projeto de Lei, às fls. 008/010, a Ata nº 202, do CODEPRIM, onde se denota que o assunto foi debatido, obtendo a provação, por unanimidade dos Conselheiros, à presente proposição.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Verifica-se que a iniciativa e a competência do Projeto de Lei atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Desta feita, recomendo o encaminhamento do PL à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social caberá a apreciação formal e material quanto ao Projeto de Lei em tela.

De tal modo, não encontrando nenhum óbice legal que impeça o trâmite do Projeto de Lei sob análise, opino **favoravelmente** ao trâmite do presente feito.

É o meu parecer.

Primavera do Leste, 06 de maio de 2021.

A blue ink signature of Luiz Carlos Rezende, which appears to read "Rezende".
Luiz Carlos Rezende
OAB/MT 8987-B
Assessor Jurídico